

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3585633, de 03/11/2025****REQUERENTE: IPC ANA RITA RESENDE DE VASCONCELOS SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ANA RITA RESENDE DE VASCONCELOS SILVA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3561443, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC ANDERSON DE MORAES SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANDERSON DE MORAES SANTOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, primeiro de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2220931, de 12/02/2026****REQUERENTE: IPC ANNA MARIA MENDES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ANNA MARIA MENDES de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 31 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2214796, de 11/02/2026****REQUERENTE: IPC ANTONIO DOS SANTOS BATISTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTONIO DOS SANTOS BATISTA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2075941, de 19/01/2026****REQUERENTE: IPC ANTONIO FERREIRA PANTOJA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTONIO FERREIRA PANTOJA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3684720, de 26/11/2025****REQUERENTE: IPC ANTONIO IREMA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTONIO IREMA DOS SANTOS TEIXEIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3627696, de 11/11/2025****REQUERENTE: IPC ANTONIO JORGE MODESTO DIAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTONIO JORGE MODESTO DIAS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3565832, de 30/10/2025****REQUERENTE: IPC ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FERREIRA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3457227, de 08/10/2025****REQUERENTE: IPC ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTÔNIO MARIA TRINDADE AMARAL ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 23 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3563299, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC ANTONIO PAULO ESTEVES DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTONIO PAULO ESTEVES DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3567176, de 30/10/2025****REQUERENTE: IPC ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVAO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVAO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 2 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3619017, de 10/11/2025****REQUERENTE: IPC ARAMARIA DE FATIMA CAVALCANTI FROTA DE ALMEIDA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ARAMARIA DE FATIMA CAVALCANTI FROTA DE ALMEIDA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3556461, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC ARAN GONCALVES REBOUÇAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ARAN GONCALVES REBOUÇAS ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3556859, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC ARMINDO SERRÃO RIBEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ARMINDO SERRÃO RIBEIRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 3 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3651263, de 17/11/2025****REQUERENTE: IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 27 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2047298, de 12/01/2026****REQUERENTE: IPC ÁUREA DO SOCORRO PALHETA RAMOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ÁUREA DO SOCORRO PALHETA RAMOS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3568241, de 30/10/2025****REQUERENTE: IPC BEATO VIEIRA BARBOSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado BEATO VIEIRA BARBOSA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3752930, de 11/12/2025****REQUERENTE: IPC BENEDITO AFONSO LEO CAVALCANTE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado BENEDITO AFONSO LEO CAVALCANTE ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.